



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



Guaíra-SP, 06 de Agosto de 2021.

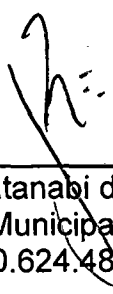
Ofício SMS/PLAN nº 313 /2021

Venho através do presente, informar a Vossa Senhoria que se encontra disponível na conta do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 100.000,00, referente à transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde em consonância ao Programa 0930, decorrentes de Emendas Impositivas. Diante de tal fato, solicitamos que manifeste o interesse em realizar convênio ou outro instrumento congêneres vigente ou firmar novo instrumento, observado o disposto na Lei.

Segue anexa a resolução SS nº 94, de 17 de Junho de 2021.

Desde já agradeço, aproveitando para desejar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Jorge Uatanabi do Prado
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 090.624.488-95

Ilmo. Sr.
Márcio José Bento
Interventor

Recbto
Breding Múcio
09/08/2021



Original

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Guaíra-SP, 06 de Agosto de 2021.

Ofício SMS/PLAN nº 312/2021

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a elaboração de um instrumento legal para que possa ser efetuado um convênio ou outro instrumento congênere vigente, referente ao recurso financeiro transferido do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal em consonância ao Programa 0930, decorrentes de Emendas impositivas de Saúde, no valor de **R\$ 100.000,00**.

Segue os seguintes anexos: cópia dos ofícios de manifestação de interesse solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e a resposta afirmativa pela Santa Casa de Misericórdia de Guaíra e a cópia da resolução SS nº 94, de 17 de Junho de 2021, onde consta a emenda, o objeto e o valor repassado para o município de Guaíra.

Desde já agradeço, aproveitando para desejar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jorge Uatanabi do Prado
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 090.624.488-95

Ilmo Sr.
Cleiton Aparecido de Jesus Borini
Diretor de Justiça, Transparência e Segurança
Guaíra - SP



Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaíra (SP)

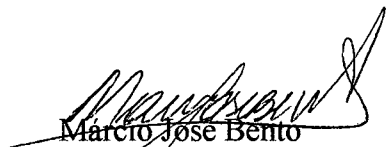
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Guaíra, 12 de agosto de 2021.

Oficio102/2021

Em resposta ao ofício nº 313/2021, referente ao recurso de R\$ 100.000,00(cent mil reais),advindos de emendas impositivas, manifesto interesse em realizar convênio com a Secretaria Municipal de Saúde para recebimento do recurso a ser investido como custeio para a Santa Casa.



Marcio José Bento

Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

Ilmo. Sr. Jorge Uatanabi do Prado
Secretário Municipal de Saúde